



## PRODUTO MICROSSEGURO BILHETE – SUPER SORTE C&C REGULAMENTO DO SORTEIO

**ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.**, doravante denominada Promotora, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos e administrados pela Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, aprovados pela SUSEP conforme Processo nº 15414.901093/2013-20.

Ao aderir ao PLANO ALFA DE MICROSSEGURO DE PESSOAS, cuja vigência é de 1 (um) mês, realizar o pagamento do prêmio do microsseguro e atender as demais condições estabelecidas neste regulamento, o participante (segurado) receberá a cessão gratuita do direito de participação em 1 (um) sorteio que será realizado na DATA e com o NUMERO DA SORTE indicado no Bilhete de Microsseguro no valor bruto de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de imposto de renda, conforme legislação vigente.

O vendedor do Representante de Seguros que efetuou a venda do seguro concorre a 1 (um) sorteio com prêmio no valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

O operador de caixa do Representante de Seguros onde a venda do seguro foi efetuada concorre a 1 (um) sorteio com prêmio no valor bruto de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

A promoção comercial será realizada em todo território nacional, iniciará á partir das 24 (vinte e quatro) horas de 31.01.2017 e vigorará por prazo indeterminado.

A participação do segurado e do vendedor do Representante de Seguros na promoção comercial obedecerá as seguintes regras:

Os seguros contratados até as 24h da última sexta do mês darão direito aos participantes a concorrerem ao sorteio no último sábado do mesmo mês.

Os seguros contratados a partir do último sábado do mês, darão direito aos participantes a concorrerem ao sorteio no último sábado do mês seguinte.

O sorteio será apurado com base na extração da Loteria Federal do Brasil realizado na data indicada no Bilhete de Microsseguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder ao sábado seguinte. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos\\_resultados.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujos NÚMEROS DA SORTE informados no Bilhete de Microsseguro, coincidam da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

↓

1º prêmio: 3 2 . 2 6 3  
2º prêmio: 3 4 . 5 7 8  
3º prêmio: 8 9 . 0 7 0  
4º prêmio: 5 1 . 9 4 4  
5º prêmio: 4 4 . 3 7 9

Combinação sorteada: **38.049**

A divulgação da combinação contemplada, bem como o nome do contemplado estará disponível para consulta no site [www.alfaseguradora.com.br](http://www.alfaseguradora.com.br) e o contemplado no sorteio será avisado por meio de carta ou telefone e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro. A Sociedade de Capitalização, Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, efetuará o pagamento do prêmio ao



## PRODUTO MICROSSEGURO BILHETE – SUPER SORTE C&C REGULAMENTO DO SORTEIO

contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF, válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 dias da apresentação), devendo, ainda, informar profissão e renda, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no sítio [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Leia o Regulamento completo disponível no site [www.alfaseguradora.com.br](http://www.alfaseguradora.com.br)